

ATO CONTRA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

NESTA SEGUNDA (19), NO MUSEU DA REPÚBLICA, ÀS 17H

A classe trabalhadora se une, nesta segunda-feira (19), para barrar a tentativa do governo ilegítimo de Michel Temer de empurrar a votação da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados. Em Brasília, a mobilização para o Dia Nacional de Luta está marcada para as 17h, com concentração no Museu da República.

Diante das ofensivas do governo, que segue os ditames do mercado financeiro

desde que usurpou o Palácio do Planalto, brasileiros e brasileiras se organizam para mais uma luta em defesa da democracia e do direito à aposentadoria.

O relatório final da CPI da Previdência, coordenada pelo senador Paulo Paim, demonstrou que não há déficit no sistema. A intenção de Temer e de parte do Congresso é clara: entregar a Previdência Social de bandeja para a iniciativa privada e retirar direitos.

Com o ambiente de profunda insegura

rança que cerca os trabalhadores, inclusive do ponto de vista jurídico, é fundamental que todos participem das manifestações, atos, assembleias e paralisações. É a resistência que vai frear a tentativa do governo de deixar os trabalhadores morrerem sem se aposentar.

A participação de bancários e bancárias neste Dia Nacional de Luta foi aprovada na quinta-feira (15), em assembleia extraordinária realizada na sede do Sindicato.

CONGRESSISTAS DO DF ESTÃO COM A SUA APOSENTADORIA NAS MÃOS

O Sindicato entrou em contato com as assessorias dos parlamentares.

Confira o posicionamento e pressione-os a votar contra o desmonte da Previdência:



ERIKA KOKAY (PT)

Contato: 3215-5203
dep.erikakokay@camara.leg.br



ROGÉRIO ROSSO (PSD)

Contato: 3215-5283
dep.rogeriorosso@camara.leg.br



LAERTE BESSA (PR)

Contato: 3215-5340
dep.laertebessa@camara.leg.br



ALBERTO FRAGA (DEM)

Contato: 3215-5511
dep.albertofraga@camara.leg.br



IZALCI LUCAS (PSDB)

Contato: 3215-5602
dep.izalcilucas@camara.leg.br



RÔNEY NEMER (PP)

Contato: 3215-5572
dep.roneynemer@camara.leg.br



RONALDO FONSECA (PROS)

Contato: 3215-5223
dep.ronaldofonseca@camara.leg.br



AUGUSTO CARVALHO (SD)

Contato: 3215-5215
dep.augustocarvalho@camara.leg.br



CRISTOVAM BUARQUE (PPS)

Contato: 3303-2281
cristovam.buarque@senador.leg.br



HÉLIO JOSÉ (PROS)

Contato: 3303-6640
heliojose@senador.leg.br



REGUFFE (SEM PARTIDO)

Contato: 3303-6355
reguffe@senador.leg.br

CONTRA A REFORMA

A FAVOR

INDEFINIDO

GOVERNO ILEGÍTIMO QUER QUE VOCÊ MORRA SEM SE APOSENTAR. VERIFIQUE:

APOSENTADORIA NA REGRA GERAL

CRITÉRIOS	COMO É HOJE	A PROPOSTA DE TEMER
Idade mínima	Não existe idade mínima. O direito a aposentadoria é adquirido com 35 anos de contribuição para homem e 30 anos de contribuição para mulher.	Idade mínima de 65 anos homem e 60 anos mulher independente do tempo de contribuição, podendo ser aumentada automaticamente caso a tábua de mortalidade calculada pelo IBGE suba, sem a necessidade de nova emenda constitucional.
Valor da aposentadoria	Valor calculado pela média das 80 % maiores contribuições • Integral: Regra 85/95*- *somatório da idade e tempo de contribuição mulher/homem • Proporcional: Cálculo do Fator previdenciário	Valor calculado pela média de 100% das contribuições • Integral: 40 anos de contribuição • Proporcional: 15 anos = 60% — 25 anos = 70% — 35 anos = 87,5%
Aposentadoria por idade	Mínimo de 15 anos de contribuição e 65/62 anos de idade, valor correspondendo a 70% da média das 80% maiores contribuições e com 30 anos de contribuição atingem 100%.	15 anos de contribuição e 65/62 anos de idade (homem/mulher), valor correspondendo a 60 % da média de todas as contribuições e com 40 anos de contribuição atingem 100%



APOSENTADORIA NA REGRA DE TRANSIÇÃO

CRITÉRIOS	PROPOSTA ORIGINAL DE TEMER	NOVA PROPOSTA DE TEMER
Idade mínima	• Estabelecia idade mínima de 45/50 anos e pedágio de 50% do tempo faltante para aquisição do tempo de contribuição. • Essas idades seriam elevadas progressivamente, 1 ano a cada 2 anos, até atingir 62 anos para a mulher e 65 anos para o homem.	• Estabelece a idade mínima de 53 anos para a mulher e 55 anos para homens, com pedágio de 30 % do tempo restante para completar • Essas idades serão elevadas progressivamente, 1 ano a cada 2 anos, até atingir 62 anos para a mulher e 65 anos para o homem.

PENSÃO POR MORTE

COMO É HOJE

Valor integral dividido entre os dependentes com reversão de cotas

PROPOSTA DE TEMER

50% do benefício sem reversão de cotas



APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

REQUISITOS	COMO É HOJE	PROPOSTA DE TEMER
Mudança na denominação	De “aposentadoria por invalidez” para “aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho”	
Valor da aposentadoria	100% do salário-de-benefício. É preciso completar a carência e ter qualidade de segurado, exceto se a incapacidade aconteceu por causa de algum acidente, acidente de trabalho, doença ocupacional ou doença grave.	• 100% da média para a incapacidade motivada por acidente de trabalho e incapacidade causada por doenças profissionais e do trabalho. • 70% da média para a incapacidade motivada por doenças graves não relacionadas ao trabalho. • Assegurado piso de 01 SM e limitado ao teto.